DECRETO Nº 108/2014.
DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o falecimento da Servidora Pública **TEREZINHA ALICE ROSA**, bem como os relevantes serviços que prestou à comunidade monteverdense atuando como Professora na rede pública de ensino,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica decretado luto no dia 25 de Agosto de 2014.

ARTIGO 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte Verde – MT, 25 de Agosto de 2014.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal